

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00287 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1139 / 2019

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policiamento	
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL	
3.3.90.30.00	098 Material de Consumo	899.85
	1.00.00 Recursos Ordinários	899.85
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01	DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TESOURARIA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.123.0108.2028	MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA	
3.3.90.39.00	117 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	450.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	450.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE	
4.4.90.52.00	216 Equipamento e Material Permanente	100.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.3.90.30.00	220 Material de Consumo	5.796.92
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.796.92
10.301	Atencao Basica	
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE	
3.1.90.11.00	231 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.098.13
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.098.13
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo	3.971.55
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	3.971.55
3.3.90.39.00	245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.644.36
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	200.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	3.444.36
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 21/10/2020
ASSINATURA

0,20

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00287 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL		
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00	328 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	100.00	
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
15.452.0139.2083	MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00	402 Material de Consumo	4.909.28	
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.909.28	
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0144.2088	MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS		
3.3.90.30.00	436 Material de Consumo	3.381.01	
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.381.01	
3.3.90.39.00	438 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	939.40	
	1.00.00 Recursos Ordinários	939.40	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		37.290.50	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO		
04.062.0106.2008	MANUT. PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA		
3.1.90.94.00	039 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	100.00	
3.3.90.30.00	040 Material de Consumo	500.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	500.00	
3.3.90.36.00	041 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	400.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	400.00	
3.3.90.39.00	042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.442.75	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.442.75	
02.01.03	CONTROLE INTERNO		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.124.0108.2009	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		

0287

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00287 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00	044	Indenizações e Restituições Trabalhistas	84.50
	1.00.00	Recursos Ordinários	84.50
3.3.90.33.00	046	Passagens e Despesas com Locomoção	38.26
	1.00.00	Recursos Ordinários	38.26
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0108		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2013		MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS	
3.1.90.94.00	066	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.770.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.770.00
3.3.90.30.00	067	Material de Consumo	530.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	530.00
3.3.90.36.00	068	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.162.64
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.162.64
04.122.0108.2022		MANUT. ATIVIDADES DA JUNTA SERV. MILITAR	
3.1.90.94.00	077	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.770.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.770.00
3.3.90.14.00	078	Diárias - Pessoal Civil	126.64
	1.00.00	Recursos Ordinários	126.64
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0123		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0123.2115		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.00	211	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	7.115.91
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	7.115.91
02.06.03		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0119		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119.2044		MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.1.90.94.00	218	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.198.13
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.198.13
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0119		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.272.0119.2046		CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE	
3.3.90.47.00	228	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.720.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.720.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.0120		ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	
10.301.0120.2050		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
3.3.90.39.00	238	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	100.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122		ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.1022		CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE	

02/20

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00287 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00	239	Obras e Instalações	3.831.67
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.831.67
10.302.0122.2051		MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	243	Material de Consumo	100.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	100.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0125		VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA, AMB	
10.305.0125.2056		MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	
3.3.90.30.00	256	Material de Consumo	300.00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	300.00
TOTAL:			R\$ 37.290.50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 25 DE AGOSTO DE 2020

